



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO – SNEAD

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Plataforma Transferegov.br

1. CADASTRAMENTO DA ENTIDADE/RESPONSÁVEL	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
1.1 Cadastro do convenente atualizado no Transferegov.br no momento da celebração e durante a execução.	
1.1.1 Razão Social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço e comprovante de que a entidade funciona no endereço declarado (conta de luz/água atualizado nos três últimos meses), telefone e endereço eletrônico.	
1.1.2 Documentos do Responsável/Mandato – Termo de Posse, RG, CPF, Certidão Declaratório do efetivo exercício e comprovação de residência atualizada nos últimos três meses.	
1.1.3 Relação nominal dos membros, com endereço, telefone, endereço eletrônico, e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.	
Base legal: Art. 8º, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Dados da Proposta/Participantes	

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
2.1 - Ofício de solicitação de apoio financeiro, contendo o objeto da proposição e uma breve justificativa do pleito. * Indicação da emenda parlamentar, se for o caso	
Base legal: Art. 18 e Art. 27 Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
2.2 – Ofício do Parlamentar, no caso de emenda, com a concordância do objeto da proposição, conforme indicação do beneficiário.	
Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
2.3 - Evento internacional * Calendário Oficial da entidade máxima da modalidade ou Convite Oficial (traduzido). *Quando o evento for realizado no Brasil, apresentar documento de compromissos que assegure a realização do evento (Caderno de Encargos com responsabilidades de cada ente envolvido).	

<p>* No caso de realização de evento por entidade não vinculada diretamente ao COB ou a uma entidade internacional, deverá apresentar a chancela da entidade máxima da modalidade no Brasil, para a realização do Projeto.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>2.4 – Espaço Físico *Demonstração de propriedade do espaço físico ou TERMO CESSÃO DE USO ou TERMO DE LOCAÇÃO. * Demonstração de capacidade técnica e operacional do espaço físico a ser utilizado para as atividades esportivas. * No caso de eventos, deverá apresentar layout (leiaute) da organização de arenas, arquibancadas e demais itens no espaço físico.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração – certidão de propriedade ou termo de cessão, relatório de capacidade técnica (se necessário) e leiaute.</p>	
<p>2.5 - Comprovação de preços dos itens de despesa para definir o valor estimado da contratação. APRESENTAR 03 ORÇAMENTOS *Pesquisa de preços em fontes especializadas, ativas e legalmente registradas. *Apresentar junto com o orçamento o CNPJ com atividade primária ou secundária compatível com o serviço a ser prestado. (somente serão aceitos os orçamentos que tenham: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, DATA, VALIDADE, RAZÃO SOCIAL, DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO, FORMA DE CÁLCULO - VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, NOME DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA, ASSINADO)</p>	
<p>Base legal: Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - Termo de Referência com indicação de 3 (três) propostas e o valor adotado para o Plano de Trabalho.</p>	

3. PROJETO TÉCNICO/PLANO DE TRABALHO	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>3.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades do Projeto e metas a serem atingidas. * objetivos gerais e específicos; * justificativa da proposição; * caracterização dos interesses recíprocos e a relação com os objetivos e diretrizes do programa federal e a compatibilidade com a Ação Orçamentária correspondente; e * apresentação da modalidade esportiva focal e das condições gerais da prática no Brasil, no Estado, no Distrito Federal ou no Município e do público-alvo.</p>	
<p>Base legal: Art. 18, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.2 - Descrição de metas quantitativas e qualitativas, mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados. * o problema a ser resolvido; e * os resultados esperados.</p>	
<p>Base legal: Art. 12, II, "a", da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	

<p>3.3 - Forma de execução das atividades (ações) e de alcance das metas a eles atreladas. *previsão de prazo para a execução do objeto.</p>	
<p>Base legal: Arts. 18, IV e 20, III, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.4 - Definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.</p>	
<p>Base legal: Arts. 16, § 3º, e 18, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.5 - Previsão de receita e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades (ações), incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.</p>	
<p>Base legal: Arts. 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br - Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.6 - Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, considerando o Planejamento mensal. *estimativa dos recursos financeiros, discriminando: a) o valor global da proposta, b) o valor de repasse da União e c) a contrapartida a ser aportada pelo proponente.</p>	
<p>Base legal: Arts. 11, IX, e 18, III da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.7 - Descrição das instalações, das condições materiais e da capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.</p>	
<p>Base legal: Arts. 5º, 16, § 2º, e 18, V, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	
<p>3.8 – Descrever um Plano de Mídia demonstrando onde serão aplicadas as Marcas do Governo Federal e do MESP. * caso necessário, apresentar plano de mídia anexo ao Projeto Técnico com layout.</p>	
<p>Base legal: SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Plataforma Transferegov.br: Portal Transferegov.br Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	

4. CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E ATESTADOS

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>4.1 – Atestado de Comprovação da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: Instrumentos de parcerias, relatórios de atividades com comprovação, publicações, pesquisas, currículos profissionais, declarações de experiência prévia e de capacidade técnica, prêmios de relevância, etc. *informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente</p>	
<p>Base legal: Art. 18, V, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Dados da Proposta – Arquivos anexos – Capacidade Técnica e Gerencial.</p>	
<p>4.2 - Regularidade quanto a tributos federais, contribuições previdenciárias federais e Dívida Ativa da União.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, I, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação:</p>	

	<p>a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.3 - Regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais.</p>	
	<p>Base legal: Arts. 101 e 104, ADCT; e art. 29, II, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação:</p> <p>a) Certidão emitida pelos Tribunal de Justiça – TJ, Tribunal Regional do Trabalho – TRT e Tribunal Regional Federal – TRF, e</p> <p>b) Extrato emitido pelo Transferegov.br, válido na data da consulta. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.4 - Regularidade no pagamento de contribuições para o FGTS.</p>	
	<p>Base legal: Art. 25, § 1º, inciso IV, “a”, da Lei Complementar nº 101, de 2000; art. 68, inciso IV, e 184 da Lei nº 14.133, de 2021; e art. 29, III, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação:</p> <p>a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, fornecido pelo Sistema de Controle da Caixa Econômica Federal (CAIXA), sendo válida no prazo e condições do respectivo certificado; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.5 - Regularidade em relação à adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela União.</p>	
	<p>Base legal: Art. 25, § 1º, IV, "a", da Lei Complementar nº 101, de 2000, e art. 29, IV, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação:</p> <p>a) Consulta ao sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios – Sahem, válida na data da consulta; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.6 - Regularidade perante o Poder Público Federal.</p>	
	<p>Base legal: Art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 2002; e art. 29, V, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação:</p> <p>a) Consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN, do Banco Central do Brasil (BACEN); ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.7 - Regularidade na prestação de contas de recursos federais recebidos anteriormente.</p>	
	<p>Base legal: Art. 25, § 1º, IV, "a", da Lei Complementar nº 101, de 2000, e art. 29, VI, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação:</p> <p>a) Consulta ao Subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e ao Transferegov.br, válida na data da consulta; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.8 - Existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.</p>	
	<p>Base legal: Acórdão TCU nº 1.905, de 2017; e art. 29, VII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, com validade no mês da assinatura. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>
<p>4.9 - Publicação oficial dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício financeiro vigente e do anterior.</p>	
	<p>Base legal: Arts. 20, 54, 55 e 63, II, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, VIII, da Portaria Interministerial nº 33, de 2023. Meios de comprovação:</p> <p>a) Homologação do atestado de publicação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente, ou</p> <p>b) Pela apresentação dos relatórios publicados em meio oficial ao concedente ou à mandatária. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>

4.10 - Relatórios de Gestão Fiscal do exercício financeiro e vigente pelos Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	
Base legal: Art. 48, § 2º, 54, 55 e 63, II, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, IX, da Portaria Interministerial nº 33, de 2023. Meios de comprovação: Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.11 - Publicação em meios oficiais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício financeiro vigente e do anterior.	
Base legal: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2001; e art. 29, X, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: a) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente, ou b) Pela apresentação dos relatórios publicados em meio oficial à concedente ou à mandatária. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.12 - Encaminhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício vigente e do anterior.	
Base legal: Arts. 48, § 2º, 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XI, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: a) Consulta ao Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; ao Siope - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e ao Siops - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente ou b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.13 - Encaminhamento das Declarações das Contas Anuais relativas aos cinco últimos exercícios financeiros.	
Base legal: Arts. 48, § 2º, e 51, da Lei Complementar nº 101, de 2000; art. 29, XII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, com validade até a data limite de encaminhamento das contas do exercício subsequente. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.14 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis do exercício financeiro vigente e dos quatro anteriores.	
Base legal: Art. 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; art. 29, XIII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: Consulta ao Siconfi, com validade até a data limite de encaminhamento da matriz subsequente ou b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.15 - Encaminhamento de informações para o cadastro da Dívida Pública.	
Base legal: Art. 32, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XIV, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: Consulta ao Cadastro da Dívida Pública no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – Sadipem, válida na data da consulta, ou b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.16 - Regularidade quanto a observância de transparência da execução orçamentária e financeira.	
Base legal: Art. 48, § 1º, II, e 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XV, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: a) Declaração de cumprimento com validade de quatro meses a partir da assinatura , juntamente com a remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, e b) Extrato emitido pelo Transferegov.br, válida na data da consulta. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.17 - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle.	
Base legal: Arts. 48, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000; Decreto nº 10.6540, de 2020, e art. 29, XVI, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: Declaração de cumprimento, com validade de quatro meses a partir da assinatura, juntamente com a remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas e mediante consulta ao Transferegov.br, válida na data da consulta. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	

<p>4.18 - Exercício da plena competência tributária, que se constitui no cumprimento da obrigação de instituir, prever e arrecadar os impostos de competência constitucional do ente federativo a que se vincula o conveniente.</p>	
<p>Base legal: Art. 11, parágrafo único, da LC nº 101, de 2000; e art. 29, XVII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: mediante inserção do atestado no Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, com validade até a data limite de encaminhamento das contas do exercício subsequente; Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.19 - Regularidade Previdenciária, constituída pela observância dos critérios e das regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.</p>	
<p>Base legal: Art. 167, XIII, da CF/88; art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 9.717, de 1998; Decreto nº 3.788/2001, e art. 29, XVIII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: a) Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão; ou b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.20 - Regularidade na concessão de incentivos fiscais.</p>	
<p>Base legal: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; e art. 29, XIX, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: Certidão ou documento similar fornecido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.21 - Regularidade no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.</p>	
<p>Base legal: Art. 92 da Lei nº 13.303/2016 e art. 29, XX, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meios de comprovação: Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade no mês da assinatura. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.22 - Regularidade na aplicação mínima de recursos do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que se constitui na aplicação anual, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos pelo Ente Federativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para processamento pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), com validade até a apresentação dos dados de um novo exercício, limitado às datas de 30 de abril do exercício subsequente, para Municípios, e de 31 de maio do exercício subsequente, para os Estados e para o Distrito Federal (art. 212 da Constituição).</p>	
<p>Base legal: Art. 212 e 212-A, inciso XI, da CF/88; art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 22, incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV da Portaria Conjunta nº 33, de 2023. Meio de comprovação: a) Extrato do CAUC via Siconfi, que reflete as informações disponibilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), com validade até a data limite de encaminhamento dos dados subsequentes; ou b) Certidão emitida pelo tribunal de contas competente (no caso de impossibilidade de verificação por meio do Siope). Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.23 - Regularidade na aplicação mínima de recursos na área da saúde, que se constitui na aplicação anual, em ações e serviços públicos de saúde, dos percentuais mínimos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos</p>	

<p>pelos Entes Federativos ao Ministério da Saúde (MS), para processamento pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com validade até a apresentação dos dados de um novo exercício, limitado às datas de 30 de abril do exercício subsequente, para municípios, e 31 de maio do exercício subsequente, para Estados e Distrito Federal (art. 198, § 2º, da Constituição; art. 110, II, do ADCT; e arts. 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 141, de 2012).</p>	
<p>Base legal: Art. 198, § 2º da CF/88; art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XXVI, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação:</p> <p>a) Extrato do CAUC via Siconfi, que reflete as informações disponibilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), válido na data da consulta; ou</p> <p>b) Certidão emitida pelo tribunal de contas competente, dentro do seu período de validade (no caso de impossibilidade de verificação por meio do Siops).</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.24 - Regularidade no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas.</p>	
<p>Base legal: Art. 28, da Lei nº 11.079, de 2004; e art. 29, XXVII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meios de comprovação:</p> <p>a) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.; ou</p> <p>b) Apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado nos termos do arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.25 - Regularidade no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, § 1º, IV, e art. 31, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XXVIII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação:</p> <p>a) Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.26 - Regularidade no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, § 1º, IV, "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XXIX, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação:</p> <p>a) Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.27 - Regularidade no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, § 1º, IV, "c"; e art. 29, XXX, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação:</p> <p>a) Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.28 - Regularidade no cumprimento do limite de despesa total com pessoal.</p>	
<p>Base legal: Art. 20 e 25, IV, "c", e art. 23, § 3º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e art. 29, XXXI, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação:</p> <p>a) Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente; ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.29 - Regularidade na contratação de operação de crédito com instituição financeira.</p>	
<p>Base legal: Art. 33, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; art. 29, XXXII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p>	

<p>Meios de comprovação: Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças de que não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade no mês da assinatura, ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.30 - Regularidade na destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica.</p>	
<p>Base legal: Art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 2020, art. 3º, da Lei nº 14.325, de 2022; art. 29, XXXIII, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meios de comprovação: Declaração do Chefe de Poder Executivo, do secretário de finanças ou de educação, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas. ou</p> <p>b) Extrato do CAUC via Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.31 - Inexistência de legislação do proponente, na localidade de execução do objeto, que estabeleça a cobrança de taxa de administração de contrato.</p>	
<p>Base legal: Arts. 21, § único, I, e 29, XXXIV, da Portaria Conjunta nº 33, de 2023.</p> <p>Meio de comprovação: Declaração do Chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, com validade no mês da assinatura.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.32 – Declaração de ciência das condutas vedadas aos agentes públicos (somente em ano eleitoral).</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo representante legal</p>	
<p>Base legal: Art. 69 da Portaria Conjunta nº 33, de 2023; e art. 73, inciso VI, “a”, da Lei nº 9.504, de 1997.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.33 - Declaração que adotará medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo representante legal</p>	
<p>Base legal: Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 10.741/2003.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>4.34 – Declaração de propriedade do espaço físico ou TERMO CESSÃO DE USO ou TERMO DE LOCAÇÃO, com a demonstração de capacidade técnica e operacional do espaço físico a ser utilizado para as atividades esportivas.</p> <p>* No caso de eventos, deverá apresentar layout (leiaute) da organização de arenas, arquibancadas e demais itens no espaço físico.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração – certidão de propriedade ou termo de cessão, relatório de capacidade técnica (se necessário) e leiaute.</p>	
<p>4.35 - Declaração informando que a entidade proponente não recebe ou receberá recursos de outra entidade pública ou privada para os mesmos itens de despesa.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo representante legal</p>	
<p>4.36 - Declaração de não contratação com recursos da parceria.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo representante legal</p>	
<p>4.37 - Declaração ou comprovação de que os recursos financeiros referentes à contrapartida estão devidamente assegurados.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo representante legal</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	